

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, os recursos interpostos pelas empresas DIGHITOBASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA e PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA, foram conhecidos, e no mérito, NÃO PROVIDOS.

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/102.069/2020
Pregão Eletrônico n. 0072/2021
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender o HRMS.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, foi conhecido, e no mérito, NÃO PROVIDO.

Campo Grande – MS, 1º de junho de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) (SELEÇÃO DE CONSULTORES)

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País: Brasil
Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)
Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS
Resumo: Contratação de serviço de consultoria para o desenvolvimento e acompanhamento da implantação do Modelo de Atendimento Integral ao Contribuinte.
Empréstimo Nº: 4597/OC-BR
Processo Nº: 11/008086/2022
Manifestação Nº: 017/2022
Data limite: 20/06/2022

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 24 (vinte e quatro) meses, o desenvolvimento e acompanhamento da implantação do Modelo de Atendimento Integral ao Contribuinte, incluindo: o entendimento, mapeamento, análise e estudos dos atuais processos de atendimentos, a avaliação das ações atualmente aplicadas aos contribuintes nos processos de atendimentos, a avaliação das rupturas e apresentação da análise do modelo atual, a apresentação de proposta com soluções e redesenho dos macroprocessos para a construção do Modelo de Atendimento Integral ao Contribuinte, a proposta de estrutura organizacional das áreas envolvidas com o atendimento e prestação de serviços digitais, a elaboração de especificação ágil de requisitos da solução de automação proposta, identificando os requisitos mínimos exigidos, auxiliando o Estado na decisão de aquisição de produto ou contratação de empresa desenvolvedora para atender as necessidades previstas no estudo da consultoria, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TdR), o acompanhamento e a supervisão na implantação do modelo proposto.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis

a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indiquem que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiências em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, atestados de capacidade técnica, etc.).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de consórcio para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de consórcio, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 20 de junho de 2022.

Endereço:

A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul
Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes, Bloco 6
CEP: 79037-106
Campo Grande-MS
Tel: 55 (67) 3318-1444
E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br
Website: www.profisco.ms.gov.br

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento dos itens 10 e 18.1 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0084/2021.
PROCESSO: 55/013.495/2021.

Convocamos as empresas licitantes para a prosseguimento do certame, dia 03/06/2022 às 13:45 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Procuradoria-Geral do Estado

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/002767/2022.

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.

FORNECEDORA: Instituto de Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP-LTDA - CNPJ 10.498.974/0002-81.

OBJETO: Contratação de 01 (uma) de inscrição no Curso 9º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Contratos Administrativos.